



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000107/2021
Processo: 9046-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se do projeto de lei 107/2021 de autoria do vereador Marlon Siqueira que versa sobre a possibilidade de imputar ao agressor, reparar os custos do tratamento e resgate do animal, quando vítima de maus tratos. O projeto é de fundamental importância por buscar proteger a vida dos animais e principalmente por responsabilizar os agressores, autores destes maus tratos. Manifestamos acordo com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e com os demais Nobres Vereadores desta Comissão que a proposta está dentro dos interesses do município como determina os artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, portanto não há impedimento quanto a competência. Portanto, exercendo constitucionalmente competência desta Casa que é ampliar debates e garantir direitos aos cidadãos do município, concluímos que o projeto é CONSTITUCIONAL e LEGAL. Em seguida liberamos ao plenário onde oportunamente manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT